



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ**  
**Estado do Paraná**

**PORTARIA Nº 568/2023**

**Súmula:** Dispõe sobre a alimentação e atualização dos programas das vacinas e a concessão da Função Gratificada conforme Lei nº. 897/98 de 15 de setembro de 1998 e dá outras providências.

**MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN**, Prefeita Municipal de Itambaracá, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 62 e inciso I, alínea A, do Art. 82 da Lei Orgânica Municipal, e,

**CONSIDERANDO** o Protocolo nº 1342/2023 do Ofício nº 1023/2023 da Secretária Municipal de Saúde referente alimentação e atualização dos programas das vacinas e a concessão da Função Gratificada para a servidora relacionada abaixo:

**R E S O L V E :**

Art. 1º - Designar a funcionária concursada CRISTIANE REGINA FERRARI DE SÃO JOÃO – Matrícula nº 200767, como RESPONSÁVEL PELA ALIMENTAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DOS PROGRAMAS DAS VACINAS e pelos equipamentos de armazenamento, monitorando queda e oscilação de energia; e conceder a Função Gratificada de trinta por cento, conforme Lei nº. 897/98 de 15 de setembro de 1998, na competência do mês de novembro de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ,  
EM 22 DE NOVEMBRO DE 2023.

**MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN**  
**Prefeita Municipal**

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – 23/11/2023 – Edição 2904